

Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00197-00003260/2023-72. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 86 a 88 do Decreto nº 32.598/2010, e com base no inciso VIII do art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, RECONHEÇO a dívida, no valor total de R\$ 191.608,16 (cento e noventa e um mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), referente a repactuação ao Contrato nº 6/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis, seguro, lavagem e motoristas para a Adasa, correspondente aos exercícios de 2021 e 2022. A despesa ocorrerá a conta do PT: 04.122.8210.8517.9649 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da ADASA, Fonte 251, conforme Portaria SEPLAD nº 463 de 22 de agosto de 2023. AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, com fulcro nos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2020. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças para as providências complementares. RAIMUNDO RIBEIRO.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

aos usuários, agentes e demais interessados na regulação dos usos de Recursos Hídricos, que realizará a Audiência Pública nº 007/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de regulamentação e implantação da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - TFU para não prestadores de serviços públicos, criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005.

DATA: 11 de setembro de 2023, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferrviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-007-2023@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 11 de setembro de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021

PROCESSO SEI Nº 0094-000608/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2021 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão no novo processo licitatório. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 02 de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024, ou até a conclusão no novo processo licitatório. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: DIETER TOMOO KOPP IKEDA, ANDRÉ DA COSTA RAMOS, e BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00005554/2020-17. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ nº 05.342.580/0001-19. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com base no art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparado pela Nota Técnica nº 116/2023 e pelo Relatório SEL-GDF nº 5/2023, alterar qualitativa e quantitativamente o Contrato nº 22/2021, com alteração nos itens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta. DA QUANTIDADE: Nas vagas para estudantes de nível médio, redução de 15 para 10 vagas, no quantitativo geral, redução de 61 para 56 vagas, permanecendo 46 de nível superior e 10 de nível médio. DO VALOR: O valor anual estimado para o contrato, que atualmente é de R\$ 614.399,64 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 644.413,44 (seiscentos e quarenta

e quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal estimado passará de R\$ 51.199,97 (cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22/2021, para R\$ 53.701,12 (cinquenta e três mil, setecentos e um reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 84. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004626/2023-51 - 00094-00001591/2022-18. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 20/2022, conforme previsão em suas Cláusulas Décimas Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica nº 58/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e o valor anual é de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 51.050,55 (cinquenta e um mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor anual será de R\$ 612.606,55 (seiscentos e doze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 18 de abril de 2023. A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003034/2023-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável - vasilhame), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF e a Autorização SRP Nº 2652/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF, da Solicitação de Saldo de Ata - SSA 3068/2023, da Autorização SRP Nº 2652/2023, e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a (s) parcela (s) remanescente, se houver (em), será (ão) custeada (s) à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Fonte de Recursos: 183; Natureza da Despesa: 33.90.30; Subitem: 07. O empenho inicial é de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00624, emitida em 23/05/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ALE RODRIGUES VIEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº 00094-00000591/2023-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 04.380.534/0001-41. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de tecnologia da informação realizando a Sustentação/manutenção dos Sistemas de Monitoramento de Limpeza Urbana (SIMLUR), GisGestão, Resíduos Construção Civil (RCC) e desenvolvimento de outros sistemas. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182; Natureza da Despesa: 33.90.40. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10.1, do Termo de Referência a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo

ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e ROGER BECHEPECHE SCARDUA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 9.7 do Edital de Chamamento Público - PMI nº 001/2023 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 09 de janeiro de 2023, resolve:

1. Prorrogar o prazo para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, visando a habilitação de interessados em apresentar estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, referente à concessão da rede de apoio de diagnósticos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), até o dia 06 de novembro de 2023.

2. O termo final de entrega aplica-se a todas as autorizadas no PMI nº 001/2023 - SEPE, em atenção aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da isonomia entre as participantes.

JORGE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 Processo: 0370-000105/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART, constituído pelas empresas: COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS inscrita sob o CNPJ/MF nº 58.645.219/0001-28 e TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 26.994.285/0001-17, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução finalizando em 30/09/2023 e de vigência do contrato finalizando em 31/10/2023, com base na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, conforme informações constantes nos Despachos (120401803; 120588670; 121209339; 121328577) e demais justificativas constantes nos autos; 2.2. Em decorrência da publicação do Decreto nº 44.100, de 01/01/2023, que dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, cuja denominação ficou estabelecida como Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e ainda em decorrência da finalização do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR, fato esse que ocasionou a alteração da Fonte de Recursos: 336 – Operações de Crédito Externas para a Fonte de Recursos: 100 – ordinário não vinculado, fica alterado o CNPJ da parte CONTRATANTE, passando do CNPJ nº 03.636.479/0001-45, para o CNPJ nº 34.346.776/0001-80. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 22.661.6207.5021.0003. Natureza da Despesa: 33.90.35 Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 31/08/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pelo Consórcio: SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES representante da COBRAPE e CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ representante da TOPOCART.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Processo SEI-GDF nº 04035-00005139/2023-80.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público o aviso da realização de Evento de Suspensão para ajustes no Termo de Referência do Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais, insumos e equipamentos de corte, costura e manutenção de máquinas, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET-DF). Demais informações através do e-mail: ulic@setrab.df.gov.br. UASG 926210.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000400/2019-21; ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a

execução de serviços técnicos para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos com a avaliação das interferências das instalações existentes para Complementação da Drenagem Pluvial e Pavimentação do Setor de Embaixadas Norte – SEN, Lotes 20 a 32 e 49 a 56, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 172/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, realizada em 29/08/2023; VIGÊNCIA: 09/09/2023 a 07/01/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/08/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005505/2023-53; ESPÉCIE: Contrato nº 95/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP e JLC DOS SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ; OBJETO: a aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo engarrafado, BUTANO (para cozinha), acondicionado em botijão de 13 KG, para atender as demandas da TERRACAP, (Ed. Sede, Anexos, BIOTIC, ETR e CRS 508); EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no pequeno valor, conforme Decisão nº 141/2023, datada de 25/08/2023, do Diretor de Administração e Finanças; VALOR: R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais); VIGÊNCIA: 31/08/2024, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/08/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: CAMILA FERNANDES MENDONÇA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006727/2021-21; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.; OBJETO: a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em 01 (um) Nobreak da marca LEISTUNG, modelo 3G UPSCALE ST-120, com capacidade de 100 KVA, instalado no Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizado no SAM, Bloco F, Edifício TERRACAP - Asa Norte - Brasília - DF, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 142/2023, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 25/08/2023; VALOR: R\$ 72.093,41 (setenta e dois mil, noventa e três reais e um centavo); VIGÊNCIA: do dia 18/10/2023 até o dia 18/10/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/08/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RONCALLI DOS SANTOS SOUZA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 567/2023-DIRET, 3723ª sessão, realizada em 31/08/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00003245/2023-81, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 58 - AGI5 SPE LTDA R\$ 960.000,00; ITEM 59 - AGI5 SPE LTDA R\$ 1.000.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 05 e 26 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Além disso, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2023–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 568/2023-DIRET, 3723ª sessão, realizada em 31/08/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00004954/2023-84, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 18 - ORIGINAL PAVIMENTAÇÕES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA R\$ 18.030,00 (concessão mensal); ITEM 79 - COMERCIAL DE ALIMENTOS JRA R\$ 1.127.000,00. Informa-se,